

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA

54780

FOLHA

01

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL= Apartamento 4 do terreo andar- do CONDOMÍNIO PAR
QUE DOS EUCALIPTOS- situado a rua Albatroz nº 65-Bloco--
F-predio F-4- com a area util de 44,38 m2- comum de --
5,72 m2- computada a area do Centro Comunitario e Esco
la-somando a area total de 50,10 m2,correspondendo a -
percentagem ideal de 0,09401% e a cota parte ideal de -
64,83884 m2- contendo sala,2 dormitorios- cozinha conju-
gada com area de serviço e banheiro,no terreno constante-
da gleba 16-A da planta de sub-divisão de area maior, -
com frente para a rua Albatroz- para a qual mede 154,92
ms do lado direito,partindo do alinhamento da citada -
rua- 101,64 ms, deflete a esquerda 35,00 ms- confrontan-
do com a gleba 16-B- deflete a direita 141,28 ms mais-
10,39 ms mais 29,55 ms, mais 35,43 ms,confrontando --
com terrenos do Conjunto Residencial Padre Manoel da -
Nobrega- do lado esquerdo partindo do alinhamento da -
rua Albatroz- 141,18 ms,deflete a direita 59,26 ms, - -
deflete a esquerda 148,57 ms confrontando com terrenos

cont.no verso

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA

54780

FOLHA

01

VERSO

de propriedade de Antonio Serafim e fundos 328,47 m² onde confronta com a gleba 16- com a área total de - 68.967,25m²- Ao apartamento acima descrito está vinculado o Box nº F4-04- que faz parte da área comum do - mesmo- PROPRIETARIO= SCHAHIN CURY ENGENHARIA E COMERCIO LTDA- sociedade comercial, com sede na Capital do - Estado, a Avenida São Luiz nº 112- 12º andar% conjunto 201 e 202- CGC/MF 61.226.890/0001-49- TÍTULO AQUISITIVO= matrícula nº 31953 deste cartório-Campinas, 05 de março de 1982-

Maria Silvia S. de Carvalho
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

Av.1.Em 05 de março de 1982- Vide R.3. mat- 31953 -

(INCORPORAÇÃO)= Vide livro 3 nº 1924 (CONVENÇÃO) - -

A Esc.hab. *[assinatura]* = *[assinatura]*

Isaura Luizzi Dantas

Maria Silvia S. de Carvalho
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

R.2.Em 05 de março de 1982- Por contrato particular- com caráter de escritura pública (Lei 5049 de 29/6/- 1966) assinado nesta cidade, em 18/2/82 a proprietária acima qualificada alienou por VENDA E COMPRA a - -

cont.fls 02

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA

54780

FOLHA

02

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ANTENOR DA SILVA= RG 6.612.834-industriarip e s/m -
JEMIMA BEZERRA DA SILVA-RG 1.459.402 do lar, brasilei-
ros- casados sob o regime de comunhão de bens, resi-
dentes e domiciliados nesta cidade- a rua Jose Rodri-
gues- 73- Pq. Brasília- CPF 246.446.338/87- pelo pre-
ço de cr\$ 2.457.192,40- o imóvel da presente matricu-
la-A Esc.hab.

*Isaura Druzi Duem**Jylatid Silbia S. de Carvalho*
ESCRIVÃ SUBSTITUTA

R.3.Em 05 de março de 1982- Por contrato particular-
com carater de escritura publica (Lei 5049 de 29/6/66
assinado nesta cidade, em 18/2/81- os proprietarios -
qualificados no R.2. deram o imóvel da presente matrí-
cula em primeira e especial hipoteca- à CAIXA ECONO-
MICA FEDERAL= CEF para a garantia da dívida de cr\$ --
cr\$ 2.219.240,50- correspondente na data do contrato a
1.526,34219 UPC do BNH pagavel por meio de 288 presta-
ções com juros a taxa nominal de 10,0% a.a.efetiva de
10,47130% a.a.pelo sistema de amortização da Tabela -
Price-0correndo impontualidade na satisfação de qual-

cont. fls 02

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA

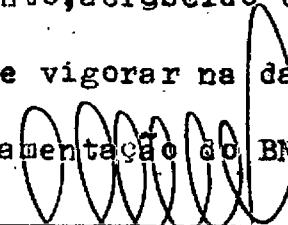
54780

FOLHA

02

VERSO

quer obrigação de pagamento, a quantia ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com a regulamentação do BNH=A Esc.hab.


Maria Silvia S. de Carvalho
ESCRIVÃ SUBSTITUTA


Graziela Tuzzi Duarte

R.04.- Em 10 de março de 1.987.- Por contrato particular assinado nesta cidade em 27/02/1987, os proprietários AN TENOR DA SILVA, lubrificador industrial, RG.6.612.834-SP e s/m. JEMIMA BEZERRA DA SILVA, do lar, ambos brasileiros, inscritos no CPF.nº246.446.338/87, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77,-- conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº1.920, no 1ºCart. de Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados na rua José Rodrigues,nº73, Parque Brasília, nesta cidade, VENDERAM, o imóvel objeto da presente matrícula para FLORENTINO NORIEGA GONZALEZ SOBRI--NHO, mecânico, RG.nº10.866.559-SSP/SP, e sua mulher VERA BARBOSA SANTOS GONZALEZ, do lar, RG.16.327.529-SSP/SP, - ambos brasileiros, inscritos no CPF.820.319.598/91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência

Cont.fls.03.

CNM 113274.2.0054780-19

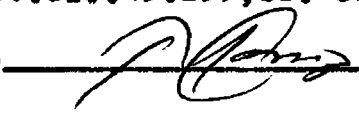
MATRÍCULA

54.780

FOLHA

-03-

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP****LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL**

da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Albatroz, - nº65, apto.F-04, Jardim Londres, nesta cidade, pelo valor de Cz\$.206.057,93.-VV.Cz\$.43.239,00.-CC.042.050.999.- O ESCR-- VENTE AUTORIZADO,  **RICARDO SIQUEIRA CAMARGO**
Escrivente Autorizado

AV.05.- Em 10 de março de 1.987.- Por contrato particular as sinado nesta cidade em 27/fevereiro/1987, os proprietários - FLORENTINO NORIEGA GONZALEZ SOBRINHO e s/m. VERA BARBOSA SAN TOS GONZALEZ, acima qualificados, SUBROGARAM-SE, no débito - hipotecário objeto do R.03, da presente matrícula em favor - da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida do valor de Cz\$.206.057,93, pagável por meio de 228 prestações mensa- is, aos juros de 10,00%a.a., taxa efetiva de 10,47130%a.a., - ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga para cada encargo em atra- so, corresponderá ao valor da obrigação em cruzados, na data do vencimento, acrescida de juros simples calculados à taxa- que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso, ven- cendo-se a 1ª prestação em 18/03/1987, no valor de Cz\$.----- 883,37, multa de 10%.- O ESC.AUT. 

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escrivente Autorizado

VIDE VERSO

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA

54.780

FOLHA

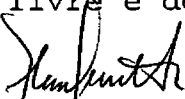
03

VERSO

AV.06/54.780, em 19 de Abril de 1999.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 02/03/1999, formulado pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03 e AV.05/54.780, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (conf.ACFD) ION.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

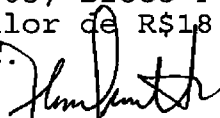
R.07/54.780 - Em 05 de outubro de 1999.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato local, em 17/08/1999 às fls. 061 do Lº 1791, os proprietários FLORENTINO NORIEGA GONZALEZ SOBRINHO e sua mulher VERA BARBOSA DOS SANTOS GONZALEZ, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Aguinaldo José Antonioli nº 191, Vila Mendonça de Barros, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a RODEMIR APARECIDO DE MARQUI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 12.740.422-3-SSP-SP, CPF nº 058.277.338-57, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Albatroz nº 65, Bloco F4, apto. 04, Vila Pe. Manoel da Nóbrega, pelo valor de R\$18.000,00.

(Conf.ACFDT) SMC.

A Escrevente



Alexandra Leonetti.

R.08, em 13 de setembro de 2016.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da legislação pertinente ao SFH, assinado nesta cidade, em 19/08/2016, o proprietário RODEMIR APARECIDO DE MARQUI, inscrito(a) no CPF/MF nº 058.277.338-57, proprietário de estabelecimento comercial, já qualificado, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ROSEANE GOMES REIS, inscrito(a) no CPF/MF nº 019.234.215-06, portador(a) do RG nº 528692008-SSP-SP, brasileira, gerente, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Daniel Moacyr Novaes Lipp, 853, Jardim Lisa; e REISVANILSON DIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF nº 948.174.565-15, portador(a) do RG nº 531134428-SSP-SP, brasileiro, mecânico de manutenção, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Daniel Moacyr Novaes Lipp, 853,

Vide Folha 004

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA
54.780FOLHA
004**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM 113274.2.0054780-19

Jardim Lisa, pelo valor de R\$155.000,00, sendo a presente aquisição feita com a utilização dos recursos do FGTS, no valor de R\$21.536,52. CC n° 3413.44.25.0001.06024.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

R.09, em 13 de setembro de 2016.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.08, os proprietários ROSEANE GOMES REIS e REISVANILSON DIAS DOS SANTOS, já qualificados, DERAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrito(a) no CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para a garantia da dívida no valor de R\$133.463,48, pagável através de 360 prestações mensais, à taxa de juros constante do Contrato, pelo Sistema de Amortização - SAC, sendo que o saldo devedor do financiamento será atualizado mensalmente, no dia correspondente ao da assinatura deste Instrumento, com base no coeficiente de atualização aplicável às contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, sendo a época dos reajustes dos encargos de acordo com o item 4 do contrato, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 24/09/2016, no valor inicial de R\$1.234,75, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei n° 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$155.000,00. (conf.DSS)MMOP. Prenotação n° 561.386 de 01/09/2016.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi Aguiar.

Av.10 - em 31 de outubro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei n° 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora os devedores, **ROSEANE GOMES REIS e REISVANILSON DIAS DOS SANTOS**, já qualificados no R.08, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.09, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade plena** em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R.09, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$233.249,85 (duzentos e trinta e três mil e duzentos**

continua no verso

CNM 113274.2.0054780-19

MATRÍCULA 54.780	FOLHA 04
VERSO	

CNM 113274.2.0054780-19

e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Caso não seja alienada em leilão, ficará a ex-credora e atual proprietária do imóvel investida na livre disponibilidade do bem, bastando que averbe nesta matrícula os leilões negativos, na forma do item 254 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP). O presente título foi protocolado via Sistema e-Protocolo sob o nº IN00802722C. Prenotação: 698.954 em 20/06/2022. Selo Digital: 113274331000000105639524K. Eu Camila Medure Toloto, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 54780 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Dou fé, data abaixo indicada. Daniela Ribeiro Basquerotti - Escrevente

Campinas - SP, quinta-feira, 31 de outubro de 2024
1132743C3000000105700024O

Ao Oficial.:	R\$ 38,17
Ao Estado.:	R\$ 10,85
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 7,43
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,01
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,62
Ao Iss.:	R\$ 2,01
Ao Fedmp.:	R\$ 1,83
Total.:	R\$ 64,92

Selo Digital:

Protocolo: 698954
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

